

Ata nº 37
Reunião Ordinária

Efetuada em **16 de novembro de 2023**

da

Sessão Iniciada em

Deputados que não podem votar

- >ABEL FILIPE DIAS GONÇALVES
- >SOFIA ALEXANDRA OLIVEIRA RAMOS
- >JOSÉ MANUEL SILVA FERREIRA
- >JOAQUIM ANTÓNIO DIAS TAVARES
- >Laura da Conceição da Silva Gomes
- >MARIA DE FÁTIMA ALVES E MENEZES DE FIGUEIREDO
- >MÓNICA ALEXANDRA DA SILVA ALMEIDA
- >PAULO JOSÉ MELO MARTINS
- >LUÍS MIGUEL PEREIRA ALVES NOGUEIRA
- >PEDRO JORGE RIBEIRO DE CASTRO TEIXEIRA

5

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
SESSÃO REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE 2023

ATA NÚMERO TRINTA E SETE

10 Aos dezasseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e dez minutos, teve lugar a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Eira. -----

15 Estiveram presentes, para além dos mencionados, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos José Pinto Vergueiro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Jaime da Silva Quintas, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim de Sousa Rocha, Natália Maria Soares Gonçalves, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Tiago Filipe da Costa Braga, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, 20 Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Filipe da Silva Lopes, João Morais de Sousa, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim da Silva Teixeira, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Jorge Miguel Félix Pinto 25 Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, André Araújo Ferreira, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira. -----

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves, substituído por Maria Rosalina Santos; Carlos Alberto Pinto Ribeiro substituído por Aurora Marina Teixeira; Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira; Maria de 30 Fátima Alves e Menezes de Figueiredo substituída por João Pedro Ferreira Martins; Mónica Alexandra da Silva Almeida substituída por Manuel Benjamim Leite Soares; Paulo José Melo Martins substituído por Pedro André Silva Dantas, Beatriz Lima Vieira substituída por Nelson de Jesus Martins da Silva, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista substituída por Beatriz Castro Pinto e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. -----



- 5 Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro substituído por Domingos Martins Oliveira e Joaquim César Ramos Rodrigues substituído por Gil Manuel Camarinha da Costa. -----
- Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal Marina Raquel Lopes Mendes e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina
- 10 Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes e José Joaquim Cancela Moura. -----
- Estiveram ausentes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, e os(as) senhores(as) Vereadores(as), José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. --

15 Ponto 1 – Público -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia alertou para o facto de estarem inscritos 3 munícipes, dando de seguida a palavra aos mesmos. -----

- 20 **Senhora Andreia Moreira (União de Freguesias de Pedroso/Seixezelo)** no uso da palavra disse ter estado na última assembleia, tendo feito referência ao Glifosato e o estado das vias em Pedroso. Sobre o glifosato, a câmara indica no seu site que não utiliza desde 2017, no entanto, tem um acordo, um contrato feito com a SUMA que o utilizam e no seu entender se a Câmara quisesse bastava uma adenda com alteração no contrato. Relativamente ao outro tema das vias, disse que num dia apenas, e numa caminhada encontrou 35
- 25 falhas em 3 estradas, deixando diversos exemplos, nomeadamente, paralelos em falta, falta de passeios, falta de iluminação, inúmeras situações. Relativamente aos transportes, não conseguia trabalhar por turnos e usar transportes públicos pois no sítio onde mora, junto dos Carvalhos, existem 7 carreiras entre as 7h00 da manhã e as 18h00 da tarde o que é insuficiente. Quanto ao Metrobus a hidrogénio é basicamente, uma carrinha a gasóleo, portanto, não havia qualquer preocupação pelo ambiente em Gaia. De momento, estava
- 30 sem carro, pediu um carro emprestado, porque não tinha transportes para ir para casa, situação de alguém que mora no terceiro município, com maior densidade populacional de Portugal. Todos os dias recebe email do Cartão viver Gaia, interrupções de trânsito nas vias de Canidelo, Madalena, Miramar, Francelos, tudo o que era praias era tudo reformulado e o interior não. -----
- Senhora Manuela Cristina Fernandes (União de Freguesias de Santa Marinha/Afurada)** disse ser mãe do
- 35 Rafael Andrade Fernandes, um jovem com trissomia 21 que frequenta o centro da inclusão social de Canelas e estar ali em representação do seu filho, uma vez que ele não tem capacidade para defender os seus direitos.

5 A população do CIS de Canelas é maioritariamente composta por jovens autistas e jovens com trissomia 21
é de conhecimento não oficial que as monitoras que acompanham o seu filho no CIS de Canelas não vão ter
o seu contrato renovado no final do ano. Tendo visto 2 pessoas novas nas instalações que, pelo que sabe são
assistentes operacionais, não tendo, por isso habilitações académicas suficientes nem experiência para dar
acompanhamento a este tipo de jovens, até ao momento, desconhece informação, por parte da Câmara,
10 sobre o futuro e sobre quem irá ficar com o seu filho quando as atuais monitoras foram embora dali a um
mês e meio. Este tipo de situações irá provocar uma grande instabilidade emocional ao seu filho e aos seus
colegas. A ligação que os jovens têm com as monitoras presentes no CIS de Canelas, ao ser quebrada irá
afetar a sua saúde mental. Precisava de respostas para poder atempadamente preparar o filho para a
mudança se é que vai acontecer, tempo esse que urge. Pergunta, se confirmam que os contratos das
15 monitoras não vão ser renovados e se sim, quando é que eu como mãe irá ser informada da situação. Quem
irá ficar com o seu filho a partir do momento em que as atuais monitoras deixarem de estar presentes. O que
será do Centro de inclusão social de Canelas com apenas 2 auxiliares. Agradeceu o tempo que lhe
dispensaram, lembrou estar ali pelo filho, pela sua estabilidade emocional e pela sua saúde mental.-----

Senhora Vanessa Ferreira (União de Freguesias de Mafamude/Vilar do Paraíso) disse pertencer a um grupo
20 cívico chamado Bio Porto, fazendo referência à aprovação, pela União Europeia da utilização do glifosato,
renovação da autorização por 10 anos. Como era do conhecimento de todos, ou deveria ser, a empresa SUMA
não cumpre o DL 35/2017, quando este exige que seja assegurado avisos previamente afixados de forma
bem visível junto da área a tratar, a data previsível do mesmo e se necessário, a data a partir da qual pode
ser restabelecido o acesso e a circulação de pessoas e animais ao local. O herbicida Montana, geralmente
25 utilizado pela SUMA, exige isso até à secagem. Nesse sentido, referiu que solicitou o mapa que demonstraria
em quais as zonas em Vila Nova de Gaia são aplicados herbicidas com glifosato, quais as zonas onde são
utilizadas sondas mecânicas, e quais as zonas onde são utilizadas sondas térmicas e ainda aguardava pelo
referido mapa. Desde 2016, que ouviam da câmara, o interesse em banir os herbicidas com glifosato, mas
que não tem meios para o fazer, pois a anterior presidência do Dr. Filipe Menezes fez um contrato com a
30 SUMA de anos a fio já no final do seu mandato, ouvimos que limpar as vias públicas com glifosato possuem
efeitos mínimos. Ouvimos que o glifosato é autorizado a nível europeu e conseqüentemente ao nível
nacional, mas há vários concelhos, autarquias, que já baniram o uso de herbicidas com glifosato. Disse já ter
entregado provas, a SUMA não cumpriu a legislação vigente, se isso não seria motivo de rescisão contratual
entre a SUMA e a Câmara.-----

35 **Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, Guilherme Aguiar,** respondendo às questões que
foram levantadas pela senhora Andreia Moreira, que deve ter intervindo na última reunião e deve ter dito
qual era a rua onde morava e quais eram as ruas a que se referia, não fazia ideia, também aceitava que
existiriam ruas em Vila Nova de Gaia que pudessem não estar no melhor estado possível. Temos para cima

5 de 4.000, quase 5000 quilómetros de arruamentos e é muito difícil, sobretudo, quando passam muitos
veículos, e esse também é um problema dos municípios, que tem grande densidade populacional, o número
de veículos que passa, naturalmente vai desgastando. É evidente que o município tenta fazer o possível e
iriam discutir a reprogramação de algumas reabilitações de alguns arruamentos, mas existirão muitos que
10 não possam ser reabilitados. Quanto às questões do glifosato, e respondendo também à senhora Vanessa
Ferreira, era uma questão, que poderia ser preocupante ou não, porque há quem pense que o glifosato não
tem tanta prejudicialidade como lhe querem fazer crer. Para a União Europeia prorrogar por mais 10 anos é
uma decisão de alto risco, se assim for, o glifosato, um produto tão nocivo. Relativamente ao contrato da
SUMA, o contrato existe e a SUMA tem um contrato que o executivo herdou quando entrou em funções em
15 2013 e, naturalmente os contratos são para ser respeitados e nessa perspetiva se o contrato indica qual é a
forma pelo qual o contratado tem o direito de utilizar a metodologia que está indicada no contrato, por isso
não viola o contrato. Não é esse fundamento e mesmo que tivesse violado o contrato, restava saber quais as
violações que são causadoras e perceber um bocadinho mais da possível rescisão do contrato. Relativamente
à questão que a senhora Manuela Cristina Fernandes colocou era pertinente muito pertinente, efetivamente
há um projeto de inovação social que foi iniciado em Vila Nova de Gaia e que inclusivamente estava tutelado
20 pela Associação de Santa Isabel. Acabou o prazo desse projeto, a câmara não quis acabar o projeto, a câmara
quer continuar com o projeto, simplesmente há um problema, é que os funcionários que estavam no projeto
não são funcionários municipais e, como tal, a câmara não pode contratar para funcionários municipais,
pessoas sem terem feito o respetivo concurso por isso, irão fazer o concurso público para esse centro de
inovação social, em Janeiro, quando saírem as funcionárias que lá estão, que podem concorrer, não estão
25 impedidas de concorrer e podem inclusivamente ser escolhidas, mas isso é um problema dos concursos
públicos. O Centro de inovação social continuará e o Ricardo Fernandes será o melhor possível tratado, uma
vez que é algo que percebemos bem a gravidade e, sobretudo a dificuldade de lidar com uma criança que
têm esse problema por isso, nesse aspeto acho que pode continuar à vontade, porque o Centro de Inovação
Social, continuará a ser uma realidade. -----

30

Ponto 2 - Leitura, Discussão e Votação de Atas. -----

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 25 de 20 de abril de 2023. -----

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não
35 **tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira**
Santos, Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Jaime da Silva Quintas, Vânia Maria Melo Rocha,
Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Jorge Filipe Gomes Pereira, Domingos Martins Oliveira,



5 **Abílio Fernando da Silva Ferreira, Filipe da Silva Lopes, Gil Manuel Camarinha da Costa, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, Nelson de Jesus Martins da Silva, Beatriz Castro Pinto, Ilda Maria Sereno Duarte Leite Assunção.** -----

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 26 de 27 de abril de 2023. -----

10 **Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Joaquim de Sousa Rocha, Manuel Benjamim Leite Soares, Jorge Filipe Gomes Pereira, Domingos Martins Oliveira, Abílio Fernando da Silva Ferreira, Gil Manuel Camarinha da Costa, Júlia Dorinda Lima Sampaio, João Emílio Santos**
15 **Carvalho de Almeida, Nelson de Jesus Martins da Silva, Beatriz Castro Pinto, Ilda Maria Sereno Duarte Leite Assunção.** -----

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 28 de 11 de maio de 2023. -----

20 **Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Maria Rosalina Freitas Fernandes Oliveira Santos, Vânia Maria Melo Rocha, Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Jorge Filipe Gomes Pereira, Domingos Martins Oliveira, Abílio Fernando da Silva Ferreira, Filipe da Silva Lopes, Júlia Dorinda Lima Sampaio, João Emílio Santos Carvalho Almeida e Ilda Maria Sereno Duarte Leite Assunção.** -----

25

Ponto 3 – Período de “Antes da Ordem do Dia”. -----

Senhora Deputada Beatriz Pinto (CDU), apresentou um Voto de Pesar pela “morte de Margarida Tengarrinha”, conforme documento anexo (vide anexo 1). -----

30 **Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL), apresentou um Voto de Recomendação, “Alojamento Local” conforme documento anexo (vide anexo 2).** -----

Senhor Deputado Jorge Pereira (CH), apresentou uma Moção, “25 de novembro, a data que garantiu Portugal”, conforme documento anexo (vide anexo 3). -----

35 **Senhor Deputado João Emanuel Martins (BE), apresentou uma Moção, “Regionalizar, para um país menos desigual e mais desenvolvido”, conforme documento anexo (vide anexo 4).** -----

- 5 **Senhor Deputado João Paulo Silva (PS)**, Deu nota da posição do Partido Socialista relativamente aos documentos apresentados, alguns deles eram repetições de documentos apresentados em anos anteriores e, portanto, do ponto de vista do PS não havia muito a declarar que não fosse reafirmar a sua posição relativamente à questão do alojamento local, era um tema mais que debatido, não fazia sentido, voltar a colocar a questão em cima da mesa, sobretudo quando tantos e tantas gaienses estão com dificuldades em
- 10 conseguir manter a casa, em ter condições de habitação. Relativamente ao 25 de novembro é também já algo repetido de outros anos, e como tal a posição do PS era votar contra a proposta apresentada. Relativamente à questão da regionalização, embora concordando em grande parte com o que foi dito, não era o momento, até pelas eleições já marcadas para março será sim um debate a realizar noutra contexto e nesse sentido também votam contra a proposta. -----
- 15 **Senhor Deputado Joaquim Barbosa (PSD)** relativamente ao voto de pesar apresentado pela CDU, por Margarida Tengarrinha dizer que, para o PSD, a morte é extremamente sagrada e não tem qualquer cor partidária. No passado já aconteceu naquela assembleia, o contrário. Não é por ser uma personalidade do PCP, que o seu percurso de vida assim como as suas convicções não deixam de ter mérito, portanto, votarão a favor do voto de pesar. -----
- 20 **Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL)**, relativamente ao 25 de novembro, a data que realmente trouxe a liberdade a Portugal, que nos livrou da mais longa ditadura do espaço territorial europeu e foi e é uma festa consensual a todos os partidos e para todas as pessoas, mas, especialmente para Ramalhe Eanes, o 25 de novembro é uma data fraturante e os datas fraturantes não se celebram, mas devem ser lembradas, porque cometeram-se muitos erros. Continuou dizendo que o 25 de novembro, foi um evento que sucedeu à tomada
- 25 da autoestrada 1 para o Porto de Lisboa pelo regimento de artilharia de Lisboa. Depois da tomada de Tancos da base do Montijo, a base de Monsanto pelos para-quedistas, foi um momento em que se declarou em Lisboa, o estado de sítio, o país estava prestes a entrar numa guerra civil. Houve mortes no 25 de novembro e só pelo simples facto de ter havido mortes no 25 de novembro, faria sentido que se lembrasse a data. Não celebrar, mas lembrar nem que seja, de uma forma de toponímia nem que seja uma forma de promover colóquios, conferências, não celebrar, porque festa só há uma, que é o 25 de Abril, mas o 25 de novembro é
- 30 uma data que merece ser lembrada pelo menos e, por isso a Iniciativa Liberal iria votar a favor e lamentava que o PS não votasse a favor ou pelo menos pela abstenção como já ocorreu na Assembleia da República relativamente à matéria-----
- 35 **Senhor Deputado João Emanuel Martins (BE)**, apresentou uma declaração de voto relativamente à Moção "25 de novembro" apresentada pelo Grupo Municipal do CH, conforme documento anexo (**vide anexo 5**). --

5 **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, pela “morte de Margarida Tengarrinha”.**-----

Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia procedeu a um minuto de silêncio pela morte de Margarida Tengarrinha.-----

10

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, “Alojamento Local”.-----

Votação: Rejeitado por Maioria, com 38 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU), 04 votos a favor (02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do PAN).”-----

15

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do CH, “25 de novembro, a data que garantiu Portugal”.-----

Votação: Rejeitado por Maioria, com 38 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU), 09 votos a favor (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL) e 01 abstenção do PAN.-----

20

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, “Regionalizar, para um país menos desigual e mais desenvolvido”.-----

Votação: Rejeitado por Maioria, com 42 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do CH) e 06 votos a favor (02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL).-----

25

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia disse terem os partidos formalizado à mesa, quase todos, a vontade de terem agora um período de intervenção que será exatamente de 3 minutos, conforme diz o regimento.-----

30

Senhor Deputado Jorge Pereira (CH), Falou da crise política do país e dos casos que minaram a reputação de instituições e empresas que deveriam ser um exemplo de confiança e credibilidade, como o Ministério da

Paulo Faria
7.

5 Defesa, o SIS, a TAP, o país descobriu incrédulo no passado dia 7 que o chefe de gabinete do primeiro-ministro
escondia uma avultada quantia de dinheiro em vários envelopes. Num gabinete ao lado do primeiro-ministro
sim, isto acontece na residência oficial de um primeiro-ministro de um país do chamado primeiro mundo e
não numa qualquer casa, escritório, ou laboratório de uma qualquer cidade colombiana ou mexicana. Nos
últimos 6 anos, um primeiro-ministro, 11 ministros, 13 secretários de Estado, 33 deputados e 133 autarcas
10 foram constituídos arguidos, a sua maioria por crimes de corrupção, peculato e recebimento indevido de
vantagem. A sua maioria é ou foram membros do PS. Com data marcada para novas eleições após a inclusão
desta maioria e deste primeiro-ministro, o PS e os seus comentadores na comunicação social preparam-se
para apresentar como novo rosto Salvador, um indivíduo sem vergonha alguma, se apresenta como um
homem novo, fazendo dos portugueses tontos e sem memória, mas os portugueses têm memória e
15 lembram-se da tralha socrática, lembram-se da TEC Bacall, da TAP e lembram-se de despachos de 500.000
euros feitos pelo WhatsApp. Também no nosso concelho no executivo que governa a câmara a situação não
é melhor. Sem entrar em considerações de julgamentos pessoais o executivo camarário foi fortemente
atingido por situações que do ponto de vista político nos obriga a refletir. Obriga-nos a refletir e questionar
o que quer este executivo para o futuro, mas, sobretudo se considera que do ponto de vista da legitimidade
20 política continua a reunir as condições necessárias para governar o município. -----

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL), disse que exatamente pelos mesmos motivos que abordou há cerca de
alguns meses, relativamente às consequências jurídicas da operação Babel, temos um outro caso jurídico a
assolar a Câmara Municipal de Gaia e o executivo municipal. À justiça, o que é da Justiça, mas não podia
deixar de dizer que era mais um duro golpe naquilo que era a credibilidade do executivo municipal para com
25 os seus stakeholders. Um duro golpe na representação do município gaiense, o município na senda da
transparência, na senda daquilo que são as boas práticas em Portugal e só demonstra que é preciso haver
uma mudança de fundo. A IL, assim que tiver oportunidade, nos termos do regimento, irá apresentar um
voto de recomendação no sentido de fazer uma averiguação e uma auditoria a todos os recursos públicos da
Câmara, controlos e procedimentos internos relativos a sua utilização, porque apenas com transparência,
30 clareza e afastando a opacidade que existe na utilização dos recursos camarários é que se conseguirá aferir
das boas práticas camarárias e internas. Apontam a renúncia ao mandato do senhor presidente atualmente
em exercício, tendo em conta inclusive que Patrocínio Azevedo, por motivos de assegurar a tranquilidade
política do município o fez, sendo apenas arguido. Temos uma pessoa que foi alvo da natureza de arguido,
passou pelo processo de instrução, teve uma acusação e foi condenado em primeira instância, naturalmente
35 a pena acessória da perda de mandato suspende com a interposição do recurso, o que tem duras
consequências para aquilo que é a credibilidade do Município face aos seus stakeholders e faça aquilo que é
a sociedade em geral. -----

5 **Senhor Deputado André Araújo (CDU)**, apresentou uma declaração de voto referindo que as condições políticas de um executivo não se medem pela resposta a questões judiciais, antes pela sua capacidade de se concentrar na resposta necessária, aos problemas dos trabalhadores e do povo, conforme documento anexo **(vide anexo 6)**.-----

10 **Senhor Deputado João Emanuel Martins (BE)**, fez uma intervenção relativamente aos temas do momento nomeadamente, quanto à demissão do presidente da Câmara. **(vide anexo 7)**.-----

15 **Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD)**, disse que no passado dia 7/11/2023, os portugueses tomaram conhecimento da existência de investigações efetuadas pelo Ministério Público que envolvem relevantes figuras da vida nacional. Uma semana depois em 14 de novembro, os gaienses foram confrontados com a condenação do presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia pelo juízo local criminal de Vila Nova de Gaia, pelo crime de peculato de uso como consequência da utilização indevida e repetida para fins particulares de um veículo municipal de Águas de Gaia. Essa condenação implicaria a perda de mandato na eventualidade de a mesma se manter após os sucessivos recursos que, muito provavelmente será alvo. O grupo de deputados do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, no âmbito dos atributos que lhe são conferidos pelos artigos 1º e 21º do regimento da mesma Assembleia Municipal
20 não pode deixar de sinalizar a decisão do tribunal e de lamentar profundamente que mais uma vez, o executivo da Câmara Municipal de Gaia esteja envolvido numa situação judicial. Por todo o exposto, pensam que o atual presidente da Câmara de Gaia não tem condições políticas para exercer o cargo de presidente da Câmara Municipal de Gaia-----

25 **Senhor Deputado João Paulo Silva (PS)**, disse vivermos de facto tempos estranhos. Naquele dia alguns de nós acordaram em Vila Nova de Gaia com as paredes grafitadas com símbolos nazis ao lado da liberdade para a Palestina. De facto, são tempos estranhos estes, que nos vão confrontando nestes dias em que parece que vivemos em tribos, ou estamos num lado, ou estamos no outro, ou estamos a favor ou estamos contra, como se tudo fosse medido em likes ou em views. Os rodapés das televisões é que fazem as notícias, os detalhes são lidos por muito poucas pessoas. O conteúdo verdadeiro da informação e dos factos são muitas vezes
30 ignorados, a troca de rodapés para lerem televisões que estão em silêncio enquanto almoçamos neste ou naquele restaurante, são de facto tempos estranhos, estes em que a justiça se expressa politicamente e muitas vezes, nós todos os políticos que fazemos política ficamos reféns dessa justiça ou dessa injustiça. Para o PS, independentemente das considerações políticas que foram feitas aguardam pela justiça como tem sido dito com toda a tranquilidade e toda a serenidade. À justiça, o que é da justiça, isto numa frase feita com o
35 valor que tem, mas sobretudo fixar a ideia de que continuamos dedicados, a Vila Nova de Gaia, com a liderança do professor Eduardo Vítor Rodrigues e assim iremos continuar com toda a solidariedade, dedicados ao projeto que os gaienses sufragaram através do voto e que não pode ser obviamente interrompido, por pequenos ou grandes detalhes. -----

5 **Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, Guilherme Aguiar**, disse ser evidente que todos os senhores deputados que usaram da palavra, disseram aquilo que o Senhor de La Palisse também costumava dizer, à justiça aquilo que é da Justiça. Simplesmente alguns estão ao lado do Senhor de La Palisse para aquilo que lhes dá mais jeito, outros põem-se do outro lado e excetuando a intervenção do Senhor deputado da CDU, pasmava-se perante a descrença dos senhores deputados, que não era, e podia garantir, a mesma

10 descrença do cidadão comum, porque, contrariamente àquilo que se vem dizendo, o processo não foi um processo curto. O processo começou em 2017, estamos em 2023, estamos a falar numa factualidade que é objetivamente uma coisa relativamente fácil. Durante algum tempo, o senhor presidente e a sua mulher, teriam sido acusados de utilizar 1 viatura das águas de Gaia, esta é a factualidade, por isso, para discutir esta factualidade, a Justiça demorou 6 anos. É evidente que quando a justiça veio declarar aquilo que a sentença

15 declarou, as coisas começam a ficar um bocadinho nublosas e porquê? Porque o crime não é de peculato, se o crime fosse peculato poderia ter essa consequência. O crime é de peculato de uso não tem essa consequência da perda de mandato. O que acabou de dizer era da sua responsabilidade, assim como alguns dos senhores deputados assumiram a sua quando foram dizer de que o senhor presidente da Câmara devia demitir-se. Ele não se demite e já o disse publicamente que não se demitia e por uma simples razão, ele não

20 está convicto da razoabilidade da sentença, ele sente-se injustiçado e se alguém se sente injustiçado só tem uma solução que é recorrer para os tribunais superiores que foi para aquilo que eles servem. O tribunal da relação, no caso concreto, Tribunal da Relação do Porto serve exatamente para julgar dos recursos que, no caso do senhor presidente da Câmara e no caso da sua mulher, foram condenados por peculato de uso numa multa de 120 dias uma multa à razão de 70 euros ao dia, quer um, quer outro. O senhor presidente da Câmara

25 é que foi condenado também na perda de mandato, peculato de uso e declarou-se a perda a favor do Estado de 102 euros e 40 cêntimos, esta é a sentença. É evidente que o senhor presidente da Câmara continua a considerar-se, plenamente legitimado pelo voto, não só pelo voto que foi tendo, mas pela sua consciência e essa teremos sempre de a respeitar, assim como respeitava as opiniões dos senhores deputados que foram pedir a demissão do senhor presidente da Câmara e que isso traria uma má imagem para o nosso município.

30 Continuou dando como um exemplo, que no período do mandato anterior, o senhor presidente da Câmara da Maia Doutor António Silva Tiago, em representação do PSD, foi condenado criminalmente na perda do mandato. Naturalmente o Dr. Silva Tiago, achou que essa pena, que essa condenação era injusta e recorreu para a relação e a relação veio dizer, sim, senhor confirmou a sentença da primeira instância e declarou-lhe a perda do mandato. O Doutor António Silva Tiago, justa e justificadamente na sua consciência recorreu para

35 o Supremo Tribunal de Justiça, e este anulou a sentença quer da primeira instância quer do Tribunal da Relação e, por isso, anulou a perda de mandato do Doutor António Silva Tiago que é, de momento, presidente da Câmara da Maia. Lamenta não ter ouvido o PSD fazer qualquer comentário acerca disso. Não tinha conhecimento algum que a Câmara da Maia pudesse piorar a sua imagem. Continuou a ser um dos municípios

5 que mais cresceram na Área Metropolitana do Porto, tal como Gaia. Toda a gente dizia aquilo que o famoso
Senhor de La Palisse mas ninguém abdica de dar o seu palpite mesmo sem grandes conhecimentos ou poucos
conhecimentos. Podia assegurar, até porque era presidente em exercício, em nome do executivo, em nome
do senhor Presidente que está ausente, mas ausente ao serviço do município, quem o conhece sabe que não
estaria ausente por receio, destas intervenções, mas garantia que iriam continuar até ao dia das eleições
10 autárquicas que, naturalmente para o senhor presidente da Câmara será o último mandato e por isso ele
fatalmente teria que deixar de ser presidente da Câmara. Mas estava convicto que se o presidente se
pudesse candidatar ao terceiro, ganhava pela maioria absoluta como ganhou nestas 2 últimas eleições. ----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu 2 notas muito breves disse que quando aconteceu o 25 de
abril tinha 13 anos, portanto, já lá vão 50 anos e como toda a gente sabia foi repostos o espírito inicial do 25
15 de Abril, significa que os portugueses e o exército de então conseguiram fazer voltar um momento difícil do
país à pureza inicial do 25 de Abril e é por isso que hoje temos mesmo de comemorar. Quem estava na sala
e tinha 60 anos ou 62, quase 63 no seu caso, lembrava-se bem o que era ditadura. Uma guerra colonial,
absolutamente injusta e que fazia com que o nosso futuro ficasse ali cortado e não sabíamos até quando.
Toda a gente se recordava disso e que foi a todos as homenagens aos antigos militares que caíram no
20 Ultramar. Alguns saíam para o estrangeiro, outros ficaram cá e lutaram contra aquele estado de coisas como
diria o coronel que fez o 25 de Abril, o militar que fez o 25 de Abril. O país tinha chegado a um estado em
que não era possível continuar mais. A importância que o 25 de Abril teve para várias gerações e o que
significou de liberdade, nomeadamente o direito a discordar. -----

25 **4.1. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura
de Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos Atividade de
Enriquecimento Curricular (AEC), em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, nas áreas de
Atividade Academia da Atividade Física, Laboratório da Criatividade, Oficina da Música e Psicomotricidade
e Respetiva Designação do Júri”.**-----

30 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à
votação o **Ponto 4.1.** -----

Votação: Aprovado por Unanimidade-----

5 **4.2. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no âmbito do Investimento RE-CO2-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aprovação das Minutas de Contrato”-----

10 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o **Ponto 4.2.** -----

Votação: **Aprovado por Unanimidade**-----

15 **4.3. da Ordem de Trabalhos a)**“Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato de Empreitada de Reformulação do Nó de Santo Ovídeo – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: Até ao Final do Ano 2023 - € 1.746.596,76 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos) IVA Incluído; Ano 2024 - € 600.882,20 (seiscentos mil, oitocentos e oitenta e dois euros e vinte cêntimos) IVA Incluído. -----

20 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o **Ponto 4.3.** -----

Votação: **Aprovado por Unanimidade**-----

25 **4.4. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão – Aprovação de Plano de Trabalhos Modificados e da Reprogramação dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: Ano 2024 - € 4.870.224,81 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e um cêntimos) + IVA”. -----

30 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o **Ponto 4.4.** -----

35 Votação: **Aprovado por Maioria, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH).**-----

5

4.5. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para elaboração de Projetos de Execução de Arquitetura e Engenharia para a Construção do Auditório de Arcozelo no Município de Vila Nova de Gaia – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: Ano 2023 - € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros) + IVA; Ano 2024 - € 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos euros) + IVA”. -----

Senhor Deputado João Emanuel Martins (BE) Criticou o desempenho dos arquitetos da Câmara dizendo que não possuem qualidade nem criatividade pois a Câmara não usa as suas competências para poupar ao erário público. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, Guilherme Aguiar disse ser evidente a elaboração de um projeto de Arquitetura e de especialidades. Os serviços da Câmara estão bem providos de arquitetos e que têm, naturalmente o seu valor e são excelentes profissionais, o problema é que estando a acontecer em muitas outras situações, vários auditórios, pavilhões, salvo os pavilhões que normalmente aproveitam, para diminuir o encargo do preço da Arquitetura e das especialidades, desde que eles possam ser implantados nos locais onde devem ser, e isso já tem acontecido. Mas normalmente o multusos foi projetado por um arquiteto que foi contratado, a sede da Junta de Freguesia de Canelas o auditório de Canelas, também foram projetados por um arquiteto exterior à câmara, isso é normal, mas se na Arquitetura temos um número de arquitetos que é suficiente ou não suficiente para fazer este tipo de projeto, tem mesmo muito que fazer relativamente às especialidades. Infelizmente, a Câmara, na esmagadora maioria dos projetos tem de recorrer ao exterior nas especialidades porque não têm capacidade para fazer esses projetos. De momento o procedimento foi encontrar profissionais que fizessem simultaneamente o projeto de Arquitetura e projeto de especialidades, em vez de andarem a fazer o projeto de Arquitetura e posteriormente, o projeto de especialidades, é vulgar acontecer não só no município de Vila Nova de Gaia, mas em quase todos os municípios. -----

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.5. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade -----

35

5 **4.6. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à**
Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Estrada da Rainha, na Rua das Pedrinhas Brancas e Caminho do
Senhor, Freguesias de Arcozelo e Serzedo – Reformulação dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do
art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos
 10 **seguintes termos: Até ao Final do Ano 2023 – € 1.516.980,67 (um milhão, quinhentos e dezasseis mil,**
novecentos e oitenta euros e sessenta e sete cêntimos) IVA incluído; Ano 2024 - € 1.489.913,82 (um milhão,
quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e treze euros e oitenta e dois cêntimos) IVA incluído”-----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à
votação o Ponto 4.6. -----

15 **Votação: Aprovado por Unanimidade -----**

4.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição
de Serviços para Assistência e Manutenção dos Sistemas de Detecção de Incêndio instalados nos Edifícios
Municipais, Escolas e Centros de Saúde do Município de Vila Nova de Gaia – 2024 / 2025 – Encargos
 20 **Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da**
AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

	Rubrica / Ano	2024	2025
Assistência Técnica	2004 A 11	€ 34.930,50	€ 38.106,00
Assistência Técnica (edifícios da transferência de competências educação)	2022 A 25	€ 2.007,50	€ 2.190,00
Assistência Técnica (edifícios da transferência de competências saúde)	2022 A 50	€ 9.198,00	€ 9.198,00
Equipamento	2004 I 3	€25.000,00	€ 25.000,00
Equipamento (edifícios da transferência de competências educação)	2022 I 4	€ 5.000,00	€ 5.000,00
Materiais	2011 A 3	€ 55.000,00	€ 55.000,00
Materiais (edifícios da transferência de competências educação)	2022 A 43	€ 5.000,00	€ 5.000,00

Francisco

Materialis (edifícios da transferência de competências saúde)	2022 A 46	€ 20.000,00	€ 20.000,00
Assistência Técnica Pontual	2004 A-11	€ 2.500,00	€ 2.500,00
Total		€ 158.636,00	€ 161.994,00

5
 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.7. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

10
4.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “Pintura de Passagens para Peões em diversos locais do Concelho – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: Até ao Final do Ano 2023 - € 221.795,16 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e cinco euros e dezasseis cêntimos) IVA Incluído; Ano 2024 - € 308.204,84 (trezentos e oito mil, duzentos e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) IVA Incluído”. -----

15
 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.8. -----

20
 Votação: Aprovado por Unanimidade -----

4.9. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de 4 (quatro) Veículos Especiais para o Município de Vila Nova de Gaia – Assunção dos Encargos Plurianuais no Ano 2024”. -----

25
 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.9. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

5

4.10. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Autorização de Hasta Pública com vista à Alienação de um Imóvel, sobre o seguinte: Hasta Pública com vista a Alienação da Fração K do Imóvel sito na Rua da Carvalhosa na União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; Aprovar as Minutas (Edital e Programa de Procedimentos);
10 Decisão sobre o valor base de licitação, à semelhança de anteriores procedimentos para alienação de imóveis por Hasta Pública tramitados por este Município cuja primeira Hasta ficou deserta, efetuar-se uma redução em 30% do valor base de licitação em relação ao valor considerado em anterior Hasta Pública, ficando assim, o valor base de licitação em € 1.476.300,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil e trezentos euros). -----

15

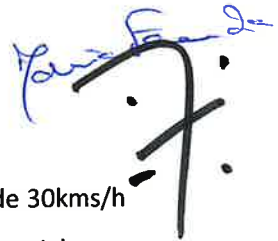
Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o **Ponto 4.10.** -----

Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do PAN e 01 da IL), 02 votos contra da
20 CDU e 01 abstenção do CH. -----

25

4.11. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: Regularização da Postura Municipal de Trânsito na Rua Entre Muros, Freguesia de Canidelo; Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação de limitação de
25 velocidade a 30 Km/h na envolvente à zona escolar do Colégio da Bonança, nomeadamente para a Rua de Teixeira Lopes, Rua da Misericórdia e Rua Doutor Francisco Sá Carneiro, Freguesia de Santa Marinha; Alteração das Posturas Municipais de Trânsito na Rua das Costeiras, Travessa das Costeiras e Rua de Santa Isabel, Freguesia de Avintes; Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Rua Pereira da Costa, Freguesia de Santa Marinha; Postura Municipal de Trânsito na Travessa Nova da Boa Vontade com a Rua
30 da Colónia Balnear, Freguesia de São Félix da Marinha; Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Travessa Camilo Castelo Branco, Freguesia de Vilar do Paraíso; Alteração das Posturas Municipais de Trânsito na Rua José Brandão e na Rua Alcino Coutinho, Freguesia de Vilar do Paraíso; Alteração Parcial da Postura Municipal de Trânsito na Rua do Meiral, Freguesia de Canidelo; Posturas Municipais de Trânsito Freguesias da Madalena e Valadares”. -----

35



5 **Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL)**, um pedido de esclarecimento relativamente à limitação de 30kms/h na zona circundante ao Colégio N^o Sr^a da Bonança e ao Colégio Internato dos Carvalhos era crucial para minimizar o risco de atropelamento de crianças e dos respetivos pais e colocava a questão se o executivo previa aplicar nas zonas referidas o sistema “Kiss and Go”, que está em testes na Escola Básica do Cedro, já desde o início do ano, e que já teve muito sucesso no município do Porto. Questionava ainda o executivo municipal quanto às posturas municipais no sentido em que o canal do Metro Bus, na Avenida Vasco da Gama prevê o tráfego de bicicletas, mas as faixas Bus da Rua Soares dos Reis e da rua Dom António Ferreira Gomes não preveem, se irá haver alguma harmonização da sinalização existente neste sentido permitir o tráfego de bicicletas em todas as faixas Bus, o município-----

15 **Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, Guilherme Aguiar**, relativamente ao tráfego envolvente e às limitações que são feitas junto ao pois, da bonança, é evidente que isso era um problema de difícil resolução, porque na rua Doutor Francisco Sá Carneiro, o estacionamento era quase permanente, não é na altura da entrega ou recolha dos jovens, por isso já tentaram fazer na Rua da Misericórdia também um espaço que pudesse dar para que os pais pudessem parar sobretudo quando se trata de crianças que não podem andar sozinhas, naturalmente, mas isso também tem sido uma grande dificuldade. Pensavam, na rua
20 Teixeira Lopes, fazer um espaço que pudesse efetivamente no final das obras dar para entrada e saída dos pais também não sabemos qual vai ser o resultado, porque todos sabem, que quer o Colégio da Bonança, quer o Colégio de Gaia têm uma grande aglomeração de jovens e uma difícil paragem embora o Colégio de Gaia possua um parque de estacionamento nas traseiras que deveria ser mais utilizado do que aquilo que ele é, mas os pais gostam mais de esperar junto à entrada. infelizmente, não é das situações mais favoráveis aqui
25 no centro da cidade, a Polícia Municipal vai fazendo o que pode, mas não pode estar presente os 365 dias por ano, para fiscalizar e pôr o trânsito efetivamente como desejado. Uma via também dedicada às bicicletas seria fundamental.-----

30 **Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.11.** -----

Votação: Aprovado por Unanimidade -----

35 De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade**, conforme documento anexo (**vide anexo 8**). -----

5

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada eram 22 horas e 59 minutos do dia 16 de novembro de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

10

A Primeira Secretária



(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Moraes e Sousa)

15

O Presidente da Assembleia Municipal



(Albino Pinto de Almeida)

**CDU****Coligação Democrática Unitária****PCP-PEV****Vila Nova de Gaia**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º

Voto de Pesar pela morte de Margarida Tengarrinha

Faleceu no passado dia 26 de Outubro a resistente antifascista, professora, artista e escritora **Margarida Tengarrinha**, militante e dirigente histórica do Partido Comunista Português.

Nascida em 1928 em Portimão, desde muito jovem se empenhou na resistência ao fascismo e na luta pela liberdade. Ainda enquanto estudante de Belas-Artes, em Lisboa, participou em atividades antifascistas e integrou o Movimento de Unidade Democrática Juvenil, empenhando-se a fundo na luta pela Paz.

Militante comunista, passou à clandestinidade em 1954 juntamente com o seu companheiro, o também artista José Dias Coelho, que seria assassinado pela PIDE em 1961 - o “dia em que a morte saiu à rua” e “o pintor morreu”, como cantou José Afonso. Nessa condição, dedicou-se à falsificação de documentos para os militantes clandestinos do PCP e à produção de gravuras para a imprensa do Partido. Integrou ainda a redação do jornal Avante! e da Rádio Portugal Livre, e teve tarefas de organização em Lisboa e no Norte, onde colaborou na produção da publicação *A Terra*, destinada a camponeses e agricultores.

Após o 25 de Abril, assumiu diversas responsabilidades políticas, entre as quais a de Deputada à Assembleia da República, entre 1979 e 1983, e a de membro do Comité Central do PCP.

Militante do Movimento pela Paz desde a sua fundação, no início da década de 1950, foi expulsa da Escola Superior de Belas Artes de Lisboa e impedida de exercer a sua profissão de professora, na sequência da intensa luta travada



**CDU****Coligação Democrática Unitária PCP-PEV**

Vila Nova de Gaia

contra a realização em Portugal de uma reunião de ministros da NATO, em 1952. Mais recentemente integrou a Presidência do Conselho Português para a Paz e Cooperação, marcando presença regular nas suas atividades, desde logo nas Assembleias da Paz. Colocou também, desde sempre e até ao fim, o seu imenso talento e sensibilidade artística ao serviço da causa da Paz, do desarmamento e da solidariedade com os povos: produziu várias gravuras sobre as agressões imperialistas à Coreia e ao Vietname, e em 2019 participou com trabalhos seus na 3.ª Bienal de Artes Plásticas de Gaia, colaborando ainda na organização de exposições de artes plásticas promovidas sob o lema Artistas Pela Paz, promovidas pelo CPPC em parceria com outras entidades. Foi autora, além de registos autobiográficos, de livros sobre Cultura Popular e Pintura.

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em 16 de Novembro de 2023, manifesta o seu pesar à família e ao Partido de Margarida Tengarrinha, observando um minuto de silêncio em sua memória.

2023.11.16

P'el A CDU,

Alta Tengarrinha *Beatriz Pinto*

➡ *Sendo aprovado, enviar cópia à família de Margarida Tengarrinha e ao PCP*





Voto de Recomendação | Alojamento Local

Vem o deputado eleito, no âmbito das disposições legais previstas no Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, apresentar o seguinte voto de recomendação no que diz respeito ao alojamento local, ao Regime Jurídico de Exploração dos Alojamentos Locais e ao pacote Mais Habitação.

Nos últimos 10 anos, a dinâmica que o setor do alojamento local imprimiu à atividade turística em Portugal permitiu não só a reabilitação de inúmeros imóveis degradados e abandonados nos centros históricos das grandes cidades (sobretudo, em Lisboa e Porto), mas também a colocação no mercado legal de arredamento turístico de inúmeros imóveis em todo o país, que até então engrossavam o fluorescente mercado das "camas paralelas", que era e ainda é um verdadeiro *offshore* fiscal.

Cumprе referir que esses mesmos centros históricos das grandes cidades portuguesas, afastados das principais vias de comunicação, escolas e superfícies comerciais, foram precisamente preteridos pelas famílias portuguesas durante décadas para a sua habitação própria e permanente e o país assistiu a um fenómeno de suburbanização sem precedentes.

O alojamento local permitiu inverter a tendência do investimento imobiliário que antes se focava na periferia e no subúrbio para concentrar esforços nos centros históricos portugueses, reabilitando-os e devolvendo-lhes a sua beleza, galvanizando a imagem de marca que é Portugal e o seu turismo.

Nesse sentido, a atividade turística tem sido, de facto, o grande sustentáculo do crescimento económico do nosso país nos últimos anos, com uma grande contribuição do alojamento local.

A este título, um estudo da Universidade Nova de Lisboa¹ verifica que, em 2019, os turistas hospedados em alojamento local gastaram em Portugal cerca de 8.000 milhões de euros, ou seja, o equivalente a 3,8% do PIB português.

Ora, o Governo pretendeu com o Pacote Mais Habitação demonstrar aos olhos da opinião pública que está a tentar resolver o problema da habitação em Portugal, mas, na verdade, fá-lo à custa do investimento e da iniciativa económica de muitos proprietários particulares, que investiram na reabilitação dos imóveis e numa atividade económica de sucesso incerto, acenando-lhes agora com uma "borla fiscal" que pouco ou nada contribuirá para a resolução do problema, com uma sobretaxa de 15% da Contribuição Extraordinária sobre o Alojamento Local e a

¹ Estudo de Impacto do Alojamento Local em Portugal, Universidade Nova de Lisboa, 2019
<https://www.alep.pt/CONFERENCIAESTUDOIMPACTOAL>



Iniciativa Liberal | Vila Nova de Gaia Deputado Único | Assembleia Municipal

suspensão de novos licenciamentos desta atividade nos municípios do litoral até 2030, que irá apenas contribuir para acabar com o alojamento local.

Não se entende a dicotomia entre o conjunto de medidas destinadas a regular e a asfixiar o Alojamento Local, quando o enquadramento jurídico/legal/fiscal pouco ou nada alterou relativamente aos Apartamentos Turísticos e à Hotelaria, verificando-se não ter existido nenhuma suspensão de novos Hotéis e Apartamentos Turísticos em face da atual crise habitacional.

No caso concreto de uma região como a da Área Metropolitana do Porto, por exemplo, com a procura existente e os preços cobrados no alojamento local, a eficácia do Pacote Mais Habitação, ao nível do mercado de arrendamento, será residual ou até nula, já que os proprietários certamente preferirão abdicar da isenção de impostos e manter o seu imóvel no mercado turístico, embora seja expectável que em muitos casos os imóveis voltem ao mercado paralelo, ilegal e livre de impostos;

Ainda que sucedesse o contrário, o esmagamento da atividade do alojamento local iria implicar uma machadada na atividade do turismo, ameaçando seriamente muitos empregos diretos e indiretos e, em certa medida, o crescimento da economia;

A existência do alojamento local não é inimiga nem um entrave à existência de um mercado de arrendamento habitacional robusto e dinâmico, a exemplo, aliás, do que sucede em muitos países do centro e norte da Europa, onde ambas as realidades coexistem sem antagonismo;

Enfim, quando o licenciamento do alojamento local é uma competência própria dos municípios, não deve o Governo adotar políticas e/ou medidas fiscais que possam colocar em causa tal atividade, pelo menos, sem a participação ativa dos municípios, como se espera que seja o caso com as Cartas Municipais da Habitação.

Neste sentido, a Iniciativa Liberal, através do seu deputado único, insta esta Assembleia a:

- Manifestar a sua solidariedade para com os empresários, investidores e trabalhadores do setor do alojamento local no concelho de Vila Nova de Gaia, assinalando o seu relevante contributo no reforço da atividade turística no nosso concelho;
- Manifestar a sua firme oposição ao pacote legislativo "Mais Habitação" que coloca em causa o negócio e atividade económica do alojamento local, tendo em conta os mais que previsíveis efeitos extremamente nefastos do mesmo nesta atividade;



Iniciativa Liberal | Vila Nova de Gaia Deputado Único | Assembleia Municipal

- Exortar os partidos políticos com assento na Assembleia da República a alterarem as propostas do pacote Mais Habitação no sentido de não penalizar, do ponto de vista fiscal, os proprietários que optem por destinar os seus imóveis ao alojamento local em detrimento do arrendamento de longa duração e no sentido de permitir, em termos regulatórios, que esta atividade continue a ser um vetor de reabilitação de muitos imóveis que ainda se encontram degradados nos centros históricos;

O teor da presente moção, bem como o resultado da respetiva votação, deverá ser enviada a todos os partidos políticos com assento na Assembleia da República, aos Gabinetes do Sr. Primeiro Ministro, da Sra. Ministra da Habitação e do Sr. Secretário Estado do Turismo, Comércio e Serviços e à Região de Turismo do Norte.

Vila Nova de Gaia, 16 de novembro de 2023

O Deputado Único da IL

Rui Leite de Castro

3

1



ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 3

Grupo Municipal

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

MOÇÃO

«25 DE NOVEMBRO, A DATA QUE GARANTIU PORTUGAL»

Numa altura em que se multiplicam os atos ligados à desconstrução da nossa identidade e da nossa História, torna-se cada vez mais premente celebrar os momentos essenciais que deram origem à nacionalidade e aos que, depois, a consolidaram ou restauraram na nossa INDEPENDÊNCIA e LIBERDADE coletivas.

A 25 de novembro de 1975, data decisiva da nossa História mais recente, Portugal garantiu a sua LIBERDADE e INDEPENDÊNCIA. Esta é uma evidência que não é reconhecida pela grande maioria das nossas muitas e boas gentes. Pode ser uma evidência individual. Mas não é uma evidência coletiva.

A evidência individual está traduzida na perceção, pelo menos da parte dos mais velhos, de que após o golpe militar de 25 de abril de 1974, o País mergulhou na anarquia e no caos do chamado PREC. Pior: Portugal esteve na eminência de uma guerra civil. Uma guerra que colocaria o Norte contra o Sul. Um «Norte» conservador». Um «Sul» controlado, na sua maioria, pelas forças de extrema-esquerda, que pretendiam fazer de Portugal a «Cuba da Europa».

Factos como os da Fonte Luminosa, de junho de 1975, liderado por Mário Soares, mas sobretudo, os acontecimentos de 25 de novembro, levados a cabo pelos Comandos, garantiram a democracia conforme hoje a conhecemos. Uma democracia plural!

Neste sentido, e tendo em conta os considerandos anteriores, propomos com esta Moção que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia passe a

assinalar esta data, nesta casa da democracia local, todos os anos, com conferências, debates, exposições e outras iniciativas que permitam assinalar a efeméride, evocando os valores da democracia e liberdade plenas para Portugal e para os Portugueses.

Porque a democracia e a liberdade são bens maiores que a todos nos une, esta Assembleia sugere também à Comissão de Toponímia do Concelho a atribuição do topónimo «25 de novembro de 1975» a uma rua, praça ou avenida, assinalando o acontecimento.

Esta Moção propõe também, um justo reconhecimento a todos os envolvidos, direta e indiretamente, nesta data, particularmente às figuras do General Ramalho Eanes, Coronel Jaime Neves e Brigadeiro Pires Veloso.

Finalmente, porque o 25 de novembro é uma data identitária da democracia, após a sua aprovação, esta moção deve ser dada a conhecer à Presidência da República, à Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Estado Maior General das Forças Armadas, Associação de Comandos e à Comunicação Social.

Vila Nova de Gaia, 16 de novembro de 2023

O Deputado do Grupo Municipal do Partido CHEGA!



Jorge Manuel Dos Santos Pereira



16nov2023

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 4

Moção

REGIONALIZAR, para um país menos desigual e mais desenvolvido

O atraso do país e a desigualdade entre os territórios não são problemas novos.

Durante séculos, a monarquia concentrou e centralizou o poder. O império tinha uma capital, o restante território era a província.

Mesmo após a instauração da República em 1910 a centralização do poder, “**causa de muitos dos males do país**” na expressão de Alves da Veiga, não se alterou. E com a ditadura fascista de Salazar, a concentração do poder fez crescer ainda mais o atraso social e as desigualdades territoriais.

Como se deve organizar um Estado para diminuir as desigualdades entre as pessoas e entre os territórios? A esta pergunta a Constituição de Abril deu a resposta.

Levando em conta as experiências de organização administrativa noutros países, a Assembleia Constituinte incluiu na Constituição da República Portuguesa (aprovada em 2 de abril de 1976 com os votos favoráveis do PS, PPD, PCP, MDP/CDE e UDP) as Regiões Administrativas definidas como uma autarquia, com as atribuições de direção de serviços públicos e “**apoio à ação dos municípios no respeito da autonomia destes e sem limitação dos respetivos poderes**”. E no artigo 256º apontou que a instituição em concreto de cada região administrativa dependerá do “**voto favorável da maioria das assembleias municipais que representem a maior parte da população da área regional**”.

A 1ª revisão constitucional em 1982 manteve o papel das **assembleias municipais** na criação das regiões administrativas, o mesmo sucedendo com a 2ª revisão em 1989 e com 3ª revisão em 1992. E em 1991 sob o impulso do ministro Valente de Oliveira até foi aprovada a Lei Quadro das Regiões Administrativas (Lei nº 56/91). Mas na 4ª revisão constitucional em 1997 tudo mudou. Os dirigentes do PSD e PS engendraram uma forma de travar a criação das regiões administrativas, através da alteração do artigo 256º que passou a exigir um duplo referendo. Fizeram uma maldade ao país e à democracia. As Regiões Administrativas definidas (e bem) pelos deputados constituintes como uma autarquia, passaram a ser apresentadas pelos defensores do centralismo como uma nova fonte de despesa pública e até um atentado à unidade nacional, entre outras ideias enganadoras.

Mais recentemente, foi desencadeado pela extrema-direita (que não esconde o seu objetivo de destruir a Constituição de 1976) o procedimento para a 8ª revisão. E perante as propostas já conhecidas, João Cravinho, ex-presidente da Comissão Independente para a Descentralização, lançou um alerta sobre as omissões do PS e PSD quanto à importância decisiva da criação das Regiões Administrativas.

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia reunida em sessão ordinária em 111/9/2023, considerando as consequências desastrosas da centralização do poder no subdesenvolvimento do país e nas desigualdades territoriais, Delibera:

- Instar a Assembleia da República a que no processo de revisão da Constituição, recolha as assembleias municipais como elemento central na instituição em concreto das Regiões Administrativas, respeitando assim a visão muito lúcida dos deputados constituintes inscrita no artigo 256º nº 3 da CRP de 1976

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



João Martins



Nelson Silva



Declaração de Voto

Sobre a Moção “25 de novembro”, apresentado pelo Grupo Municipal do CH

Nós votamos contra esta proposta. É lamento ter de lembrar que é o 25 de Abril a data fundadora da nossa democracia.

É claro que o processo revolucionário a que o povo português deu início logo naquele dia, ao desobedecer ao apelo do MFA para que todos recolhessem a suas casas, esse processo teve várias datas especialmente marcantes de inflexão num ou noutro sentido, como são o 28 de Setembro, o 11 de Março e o 25 de Novembro, mas nem por isso justificam este tipo de empolgamento comemorativo passado meio século.

Foi nesse virtuoso processo revolucionário - a que o 25 de Novembro quis pôr fim - que se assistiu à mais intensa, genuína e espontânea participação do povo português na vida política do país, participação directa e eleitoral sem igual, que nos trouxe a maior afluência às urnas de sempre (91,66%), a qual se tem vindo a degradar constantemente desde o 25 de Novembro até hoje.

Além do mais, como professor de História, nunca poderia votar a favor de uma moção que pressupõe uma falsificação histórica do significado daquela data, seja por mera ignorância (o que poderia até ser desculpável) ou então por objectiva má fé na manipulação da nossa história para defender ideias totalmente estranhas e contrárias aos valores, ao espírito e à letra da Constituição da República Portuguesa aprovada em Abril de 1976, mais de quatro meses depois do 25 de Novembro de 1975.

Pelo Grupo Municipal do BE

João Martins Nelson Silva

**CDU****Coligação Democrática Unitária PCP-PEV**

Vila Nova de Gaia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 6**Declaração Política**

Sem prejuízo de reconhecermos a gravidade dos mais recentes desenvolvimentos envolvendo responsáveis autárquicos em Vila Nova de Gaia, que são motivo para legítima preocupação, a CDU permanecerá atenta às evoluções do caso, mas não se substitui aos tribunais, no estrito respeito pelo princípio de presunção de inocência até trânsito em julgado.

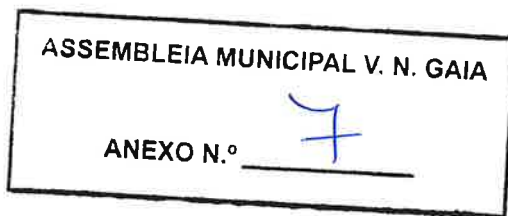
O Concelho de Vila Nova de Gaia está hoje confrontado com muitos problemas a que urge dar resposta, desde logo ao nível do Transporte Público, da Habitação, da Educação, da Saúde e Acção Social. O papel da CDU é, por isso, o da avaliação política sobre se as opções políticas tomadas pelo Executivo dão ou não a resposta que se exige para a resolução dos problemas, anseios e preocupações dos Gaienses.

Assim, para a CDU, as condições políticas de um Executivo não se medem pela resposta a questões judiciais, antes pela sua capacidade de se concentrar na resposta necessária, e que se impõe, aos problemas dos trabalhadores e do povo. Continuaremos como sempre atentos, vigilantes e interventivos na persecução desse objectivo.

2023.11.16

Pel'A CDU,





Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Intervenção

Quanto ao pedido de demissão do presidente da Câmara aqui defendido por alguns partidos

Senhor presidente

Senhores e senhoras deputadas

O verbo “pedir” pede ele próprio que seja acompanhado de dois elementos: pede-se o quê e pede-se a quem?

Ora o quê já sabemos: pede-se a demissão do presidente da Câmara.

Falta saber a quem é dirigido esse pedido e convinha que os partidos pedintes fossem muito claros nessa matéria.

Será que estão a pedir a esta Assembleia que demita o presidente? Isso seria uma discussão muito interessante e bem oportuna, não fora o caso de a desgraçada lei que rege as nossas autarquias não reconhecer de modo algum à Assembleia esse direito.

Estarão então a pedir a quem o pode fazer - o Tribunal - que decida a perda de mandato? Isso seria absolutamente inútil porque o Tribunal já o fez antes mesmo de eles pedirem.

Estarão a pedir ao PS que demita o presidente? O PS é de facto muito poderoso, no país como em Gaia, mas nem todo esse poder absoluto de maiorias absolutas lhe dá o poder de demitir um presidente de Câmara.

Estarão porventura a pedir a Deus que o faça? Mesmo quem acredita na onipotência divina deve ter em conta que o presidente também tem as suas influências e gente importante que interceda por ele nessas altas esferas menos escrutináveis pelos senhores e senhoras deputadas.

Só resta, parece-nos, uma hipótese: estão a pedir à única instância que tem hoje o poder e a capacidade legal para demitir o presidente, e que é o próprio presidente. Mas esse já disse publicamente que não o faria, o que implica neste caso que tem de apresentar recurso para que a decisão do Tribunal de perda do mandato não se torne definitiva.

Conhecendo, como conhecemos, os tempos da Justiça, será que isso significa que só haverá uma decisão depois das eleições autárquicas de 2025, data a partir da qual Eduardo Vitor Rodrigues já não terá este mandato para perder e que a decisão não terá, portanto, qualquer efeito prático? É bem possível que não seja assim, dada a simplicidade do caso e a rapidez com que o Tribunal de Gaia o apreciou e sobre ele deliberou. Pode ser que a Relação seja igualmente expedita a pronunciar-se e, assim sendo, ou o caso fica resolvido de vez e o mandato termina, ou o Tribunal não acolhe a decisão da primeira instância e o caso passa a ser um assunto exclusivamente político, e aí terá de ser necessariamente incluído na agenda da nossa Assembleia, que é o órgão político máximo do nosso Concelho.

Porque ter o ex-vice-presidente da Câmara na cadeia devido a suspeitas graves e ter o presidente condenado por peculato e com perda de mandato, apesar de ainda nada estar transitado em julgado e tudo poder ser revertido, é hoje inegavelmente um problema com um enorme impacto negativo na nossa sociedade gaiense e no seu sistema político, que tem de ser tratado com abertura, coragem e determinação nesta casa da democracia local, apesar dos seus poderes serem lamentavelmente tão limitados.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

João Martins Nelson Silva

Ao décimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

5

1. Foram a votação as seguintes Atas: -----

- a) Foi a Ata nº 25 de 20 de abril de 2023, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- b) Foi a Ata nº 26 de 27 de abril de 2023, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- 10 c) Foi a Ata nº 27 de 11 de maio de 2023, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

2. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

- 15 a) Foi um, **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, pela “morte de Margarida Tengarrinha”, **Aprovado por Unanimidade**. -----
- b) Foi um, **Voto de Recomendação**, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, “Alojamento Local”, **Rejeitado por Maioria**, com 38 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU), 04 votos a favor (02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do PAN). -----
- 20 c) Foi uma, **Moção**, apresentada pelo Grupo Municipal do CH, “25 de novembro, a data que garantiu Portugal”, **Rejeitado por Maioria**, com 38 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU), 09 votos a favor (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL) e 01 abstenção do PAN. -----
- 25 d) Foi uma, **Moção**, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, “Regionalizar, para um país menos desigual e mais desenvolvido”, **Rejeitado por Maioria**, com 42 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do CH) e 06 votos a favor (02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL). -----

30 **3. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----**

- a) **Foi o ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Reserva

de Recrutamento de Técnicos Atividade de Enriquecimento Curricular (AEC), em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, nas áreas de Atividade Academia da Atividade Física, Laboratório da Criatividade, Oficina da Música e Psicomotricidade e Respetiva Designação do Júri”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

5 **b) Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no âmbito do Investimento RE-CO2-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aprovação das Minutas de Contrato”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

10 **c) Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato de Empreitada de Reformulação do Nó de Santo Ovídeo – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:

• Até ao Final do Ano 2023 - € 1.746.596,76 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos) IVA Incluído; -----

15 • Ano 2024 - € 600.882,20 (seiscentos mil, oitocentos e oitenta e dois euros e vinte cêntimos) IVA Incluído. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

20 **d) Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão – Aprovação de Plano de Trabalhos Modificados e da Reprogramação dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

• Ano 2024 - € 4.870.224,81 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e um cêntimos) + IVA”. -----

25 **Aprovado por Maioria**, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH).-----

30 **e) Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para elaboração de Projetos de Execução de Arquitetura e Engenharia para a Construção do Auditório de Arcozelo no Município de Vila Nova de Gaia – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

• Ano 2023 - € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros) + IVA; -----



• Ano 2024 - € 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos euros) + IVA". -----

Aprovado por Unanimidade. -----

f) **Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Estrada da Rainha, na Rua das Pedrinhas Brancas e Caminho do Senhor, Freguesias de Arcozelo e Serzedo – Reformulação dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

• Até ao Final do Ano 2023 – € 1.516.980,67 (um milhão, quinhentos e dezasseis mil, novecentos e oitenta euros e sessenta e sete cêntimos) IVA incluído; -----

• Ano 2024 - € 1.489.913,82 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e treze euros e oitenta e dois cêntimos) IVA incluído” -----

Aprovado por Unanimidade. -----

g) **Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para Assistência e Manutenção dos Sistemas de Detecção de Incêndio instalados nos Edifícios Municipais, Escolas e Centros de Saúde do Município de Vila Nova de Gaia – 2024 / 2025 – Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:” -----

	Rubrica / Ano	2024	2025
Assistência Técnica	2004 A 11	€ 34.930,50	€ 38.106,00
Assistência Técnica (edifícios da transferência de competências educação)	2022 A 25	€ 2.007,50	€ 2.190,00
Assistência Técnica (edifícios da transferência de competências saúde)	2022 A 50	€ 9.198,00	€ 9.198,00
Equipamento	2004 I 3	€ 25.000,00	€ 25.000,00
Equipamento (edifícios da transferência de competências educação)	2022 I 4	€ 5.000,00	€ 5.000,00
Materiais	2011 A 3	€ 55.000,00	€ 55.000,00
Materiais (edifícios da transferência de competências educação)	2022 A 43	€ 5.000,00	€ 5.000,00

Materiais (edifícios da transferência de competências saúde)	2022 A 46	€ 20.000,00	€ 20.000,00
Assistência Técnica Pontual	2004 A 11	€ 2.500,00	€ 2.500,00
Total		€ 158.636,00	€ 161.994,00

Aprovado por Unanimidade. -----

h) Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “Pintura de Passagens para Peões em diversos locais do Concelho – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Até ao Final do Ano 2023 - € 221.795,16 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e cinco euros e dezasseis cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2024 - € 308.204,84 (trezentos e oito mil, duzentos e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) IVA Incluído”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de 4 (quatro) Veículos Especiais para o Município de Vila Nova de Gaia – Assunção dos Encargos Plurianuais no Ano 2024”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

i) Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Autorização de Hasta Pública com vista à Alienação de um Imóvel, sobre o seguinte: -----

- Hasta Pública com vista a Alienação da Fração K do Imóvel sito na Rua da Carvalhosa na União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada;
- Aprovar as Minutas (Edital e Programa de Procedimentos); -----
- Decisão sobre o valor base de licitação, à semelhança de anteriores procedimentos para alienação de imóveis por Hasta Pública tramitados por este Município cuja primeira Hasta ficou deserta, efetuar-se uma redução em 30% do valor base de licitação em relação ao valor considerado em anterior Hasta Pública, ficando assim, o valor base de licitação em € 1.476.300,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil e trezentos euros). -----

Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do PAN e 01 da IL), 02 votos contra da CDU e 01 abstenção do CH. -----

5 **j) Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

• Regularização da Postura Municipal de Trânsito na Rua Entre Muros, Freguesia de Canidelo; -----

10 • Alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação de limitação de velocidade a 30 Km/h na envolvente à zona escolar do Colégio da Bonança, nomeadamente para a Rua de Teixeira Lopes, Rua da Misericórdia e Rua Doutor Francisco Sá Carneiro, Freguesia de Santa Marinha; -----

• Alteração das Posturas Municipais de Trânsito na Rua das Costeiras, Travessa das Costeiras e Rua de Santa Isabel, Freguesia de Avintes; -----

15 • Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Rua Pereira da Costa, Freguesia de Santa Marinha; -----

• Postura Municipal de Trânsito na Travessa Nova da Boa Vontade com a Rua da Colónia Balnear, Freguesia de São Félix da Marinha; -----

• Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Travessa Camilo Castelo Branco, Freguesia de Vilar do Paraíso; -----

20 • Alteração das Posturas Municipais de Trânsito na Rua José Brandão e na Rua Alcino Coutinho, Freguesia de Vilar do Paraíso; -----

• Alteração Parcial da Postura Municipal de Trânsito na Rua do Meiral, Freguesia de Canidelo; -----

25 • Posturas Municipais de Trânsito Freguesias da Madalena e Valadares” -----
Aprovado por Unanimidade. -----

30 E, nada mais havendo a tratar por hoje, conforme decisão previamente tomada, foi esta reunião dada por encerrada eram 22 horas e 59 minutos do dia 16 de novembro de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

PRIMEIRA SECRETÁRIA



(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

5

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)

10